



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 095, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 A 30 de Junho de 2016.**
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Maio de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº095 DE 31 DE Maio DE 2016.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO	17/09/2014 À 16/09/2015
DANIEL URIAS BARROS	05/04/2014 À 04/04/2015
DANIELE CAINE	01/04/2015 À 31/03/2016
DARLENE MARIA MULLER CIRIACO	19/01/2015 À 18/01/2016
GILVANIA ALVES DA SILVA	09/07/2015 À 08/07/2016
JORGE DE OLIVEIRA MOREIRA	03/06/2015 À 02/06/2016
NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO	21/02/2013 A 20/02/2014
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS GOMES	19/04/2015 À 18/04/2016
RIUMAR PEREIRA DE ALMEIDA	03/06/2015 À 02/06/2016
ROSIMEIRE SILVA DIAS	15/04/2014 À 14/04/2015
SEBASTIÃO JESUS DE LIMA	05/01/2015 À 04/01/2016